



MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA EM ALVENARIA NA PRAÇA JOSÉ MATOS DUARTE (ZUZA), TORRES/RS

Torres, 31 outubro de 2025.

Município: Torres/RS

Área total de intervenção: 104,49 m²

Área útil da cancha: 96,00 m²

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as especificações técnicas, os critérios de execução, os padrões mínimos de qualidade dos materiais e os procedimentos necessários à execução da Cancha de Bocha em Alvenaria na Praça José Matos Duarte – Praça Zuza, no Município de Torres/RS.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, este Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, as composições de custos, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos integrantes do processo licitatório.

1.1 Generalidades

Todos os serviços deverão ser executados utilizando equipamentos, ferramentas e materiais adequados, observando as boas práticas da construção civil, as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados.

Caberá à Contratada fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como todos os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, ainda que não expressamente mencionados neste Memorial, desde que inerentes aos serviços contratados.

A Contratada deverá verificar previamente as condições do local de implantação da obra, comunicando à fiscalização qualquer situação que possa interferir na correta execução dos serviços.

A Contratada será responsável por manter o local de execução organizado e seguro durante toda a obra, observando as normas de segurança do trabalho e de proteção ao patrimônio público.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Memorial:

- Projeto Arquitetônico;
- Planilha Orçamentária;
- Composições de Custos;
- Cronograma Físico-Financeiro;

- Composição do BDI;
- Demais documentos integrantes do processo licitatório.

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, a Contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização antes da execução dos serviços, não sendo admitidas alterações por iniciativa própria. Caberá à fiscalização orientar a solução técnica compatível com o objeto contratado, observadas as disposições do edital e dos documentos técnicos.

3. NORMAS TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas da ABNT aplicáveis ao objeto, as especificações técnicas do SINAPI utilizadas na elaboração do orçamento, as recomendações dos fabricantes dos materiais empregados, as normas de segurança do trabalho e a legislação ambiental vigente.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas da engenharia e da construção civil, garantindo a qualidade, a durabilidade e o desempenho dos elementos executados.

4. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, compatíveis com as especificações do projeto e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Os materiais deverão ser armazenados adequadamente, de forma a preservar suas características e desempenho.

Não será admitido o emprego de materiais danificados, deteriorados ou que apresentem características incompatíveis com as especificações deste Memorial.

A substituição de qualquer material somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da fiscalização, desde que mantidas ou superadas as características técnicas especificadas.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverão ser executados:

- limpeza da área;
- remoção de vegetação, resíduos e materiais inadequados;
- regularização inicial do terreno;
- locação da obra;
- instalação da placa de obra.

A Contratada deverá manter a área devidamente sinalizada, organizada e segura durante toda a execução.

Será de responsabilidade da Contratada reparar, às suas expensas, quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.

6. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

A escavação será executada mecanicamente, nas dimensões necessárias à implantação das fundações e do sistema de drenagem.

O fundo das escavações deverá permanecer regular, limpo e adequadamente compactado antes da execução das fundações.

Todo o material excedente deverá ser removido e destinado a local ambientalmente licenciado ou autorizado, quando aplicável.

Caso sejam identificadas interferências não previstas em projeto, os serviços deverão ser interrompidos e comunicados à fiscalização antes do prosseguimento da execução.

A Contratada será responsável pela estabilidade das escavações durante a execução dos serviços, adotando as medidas necessárias para evitar desmoronamentos, erosões ou danos às áreas adjacentes.

7. FUNDAÇÃO

As fundações serão constituídas por vigas baldrame em concreto armado, executadas conforme as especificações deste Memorial e os quantitativos previstos na planilha orçamentária.

O concreto deverá possuir resistência característica mínima de **30 MPa aos 28 dias**.

A concretagem deverá observar:

- adequado lançamento;
- adensamento;
- nivelamento;
- cura do concreto.

Antes da concretagem deverão ser conferidos o alinhamento, o nivelamento e as cotas de implantação das fundações.

Após a cura inicial será aplicada impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos sobre as superfícies em contato com o solo.

8. ALVENARIA

As muretas serão executadas com blocos cerâmicos furados, conforme especificações da planilha orçamentária.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa adequada, observando alinhamento, prumo, nivelamento, espessura uniforme das juntas e correta amarração entre os elementos. Não serão admitidas fissuras, desalinhamentos, deformações, juntas incompletas ou quaisquer falhas decorrentes de má execução.

9. REVESTIMENTOS

Antes da aplicação dos revestimentos, todas as superfícies deverão estar limpas, firmes, isentas de poeira, partículas soltas, óleos ou quaisquer materiais que possam comprometer a aderência.

A sequência executiva compreenderá:

- chapisco;
- emboço;
- aplicação de fundo selador acrílico.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem falhas, destacamentos, partes ocas ou imperfeições aparentes.

10. DRENO FRANCÊS

Será executado sistema de drenagem tipo dreno francês, conforme as especificações deste Memorial e a implantação indicada no projeto.

O sistema será composto por:

- escavação;
- camada drenante de brita;
- tubo corrugado perfurado em PEAD DN 100 mm;
- manta geotêxtil;
- preenchimento complementar com brita e areia.

O sistema terá por finalidade captar e promover a infiltração das águas no terreno natural, reduzindo a umidade sob a cancha e preservando a estabilidade do piso.

O tubo deverá ser instalado respeitando a declividade prevista em projeto, sendo vedadas obstruções, deformações ou qualquer procedimento que comprometa o desempenho do sistema drenante.

11. PISO DA CANCHA

O piso será composto por:

- subleito regularizado e compactado;
- camada de brita;
- camada de areia média;
- camada final de areia fina.

Os materiais empregados deverão ser limpos, isentos de matéria orgânica, argilas, torrões ou quaisquer impurezas que possam comprometer o desempenho da cancha.

As espessuras previstas para cada camada deverão ser respeitadas após a compactação, garantindo a estabilidade e a regularidade do piso.

Ao término da execução, o piso deverá apresentar superfície uniforme, perfeitamente nivelada e adequada à prática da modalidade.

12. REVESTIMENTO EM MADEIRA

As tábuas deverão ser de madeira tratada em autoclave, adequada para uso externo e à exposição às intempéries, isenta de rachaduras, empenamentos ou defeitos que comprometam sua durabilidade.

A instalação deverá observar perfeito alinhamento, nivelamento e fixação adequada.

Após a instalação será aplicada pintura com verniz marítimo para uso externo, com proteção contra intempéries e radiação ultravioleta, em três demãos, respeitando-se os intervalos de secagem recomendados pelo fabricante.

13. LIMPEZA FINAL

Concluídos os serviços, toda a área da obra deverá ser limpa, removendo-se resíduos, sobras de materiais, embalagens, equipamentos provisórios e demais elementos estranhos à utilização da cancha.

A obra deverá ser entregue em plenas condições de utilização, livre de materiais remanescentes e com todos os serviços previstos devidamente concluídos.

14. FISCALIZAÇÃO

Compete à fiscalização acompanhar a execução dos serviços e verificar sua conformidade com os documentos técnicos que integram o processo.

A fiscalização poderá determinar a correção ou substituição de qualquer serviço executado em desacordo com este Memorial, com o projeto ou com as boas práticas construtivas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A fiscalização poderá solicitar verificações ou correções sempre que entender necessário para comprovação da qualidade dos serviços executados.

A aprovação parcial de qualquer etapa pela fiscalização não exime a Contratada da responsabilidade pela qualidade dos serviços executados.

15. MEDIÇÃO

As medições serão realizadas conforme os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se a planilha orçamentária contratual.

16. RECEBIMENTO

A obra somente será considerada concluída após verificação, pela fiscalização, quanto:

- à conformidade das dimensões previstas em projeto;
- à estabilidade das fundações e das muretas;
- ao adequado funcionamento do sistema de drenagem;
- ao nivelamento e às condições do piso da cancha;
- à qualidade dos acabamentos;
- à limpeza geral da obra.

Eventuais inconformidades identificadas pela fiscalização deverão ser corrigidas pela Contratada antes do recebimento definitivo da obra

Mariana Bigarella

Arquiteta e Urbanista/ CAU A 52536-7

Secretaria Planejamento e Participação Cidadã - Matrícula 10734